



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a criar *campus* da Universidade Federal de Sergipe (UFS) na região banhada pelo Vale do Rio Real e a instalar atividades de extensão e programas de residência profissional em saúde da UFS no Município de Simão Dias, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, em Município da região que integra a bacia hidrográfica do Rio Real, *campus* universitário da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Parágrafo único. Para a seleção do Município de que trata o *caput*, deverão ser consideradas a relevância e a necessidade social da oferta de cursos de ensino superior e de atividades de pesquisa e extensão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar, no Município de Simão Dias, atividades de extensão da Universidade Federal de Sergipe, bem como programas de residência profissional nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia.

Art. 3º A criação de um novo *campus* subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe, criada em maio de 1968, está presente em cinco *campi* de ensino presencial (São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e Lagarto) e em 14 polos de Educação a Distância nos municípios de Arauá, Brejo Grande, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Lagarto, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Carira, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Propriá e São Cristóvão.

No segundo semestre de 2012, a UFS possuía 23.178 estudantes matriculados em cursos presenciais e outros 5.004 nos cursos de ensino à distância. Anualmente, a universidade oferece 5.500 vagas em 106 opções de cursos presenciais de graduação. Na pós-graduação, são 1.458 estudantes estão matriculados em 48 cursos *stricto sensu*, sendo 8 de doutorado, 37 de mestrado acadêmico e 3 de mestrado profissional.

Nas atividades de extensão universitária, a UFS possui 257 projetos cadastrados, o que contempla um público de 363.908 beneficiados, 696 professores envolvidos, 1.576 estudantes e 57 técnicos envolvidos em projetos junto à comunidade.

A criação de um *campus* em município da Bacia do Rio Real atenderá a uma demanda importante daquela região pela oferta de vagas no ensino superior.

O Rio Real percorre oito municípios do Estado de Sergipe: Tobias Barreto, Itabaianinha, Poço Verde, Riachão do Dantas, Cristinápolis, Tomar do Geru, Umbaúba, Indiaroba, e sua bacia hidrográfica tem uma área de 2.568 km² que corresponde 11,6% do Estado.

A riqueza natural da região contrasta com os baixos índices de desenvolvimento humano que ali se apresentam. Ao incluir a região banhada pela bacia hidrográfica do Rio Real na área de atuação da Universidade Federal de Sergipe, temos por objetivo contribuir com o desenvolvimento local e regional, o que se dá não apenas pela abertura de novo *campus* da Universidade, como também pela chegada de seus programas de pesquisa e de extensão universitária.

A criação, na cidade de Simão Dias, de atividades de extensão universitária e programas de residência profissional nas áreas de fisioterapia e fonoaudiologia contribuirá enormemente para o desenvolvimento social da região. Nossa perspectiva é que Simão Dias, contando com programas de treinamento e qualificação nessas áreas, venha a se tornar um centro de referência para o atendimento à população não só desse Município como de municípios circunvizinhos do Estado da Bahia.

A residência profissional nas áreas de saúde, como a fisioterapia e a fonoaudiologia, são modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, voltadas para favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde. Elas são desenvolvidas em regime de dedicação exclusiva e realizada sob a supervisão docente-assistencial, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. Vale destacar que os residentes das áreas de saúde podem receber bolsa em valor isonômico ao pago ao residente médico, que atualmente está fixada no valor de R\$ 2.384,82 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

As atividades de extensão universitária são guiadas pelos seguintes princípios: formação acadêmica dos estudantes, articulação com movimentos sociais e demais setores da sociedade no âmbito governamental e não governamental para a produção, a sistematização e difusão do conhecimento. Os cursos de extensão são oferecidos nas modalidades de cursos de divulgação, de atualização, de capacitação e de aperfeiçoamento. Eles se propõem a socializar os conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, contribuindo para uma melhor articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais.

Certos da necessidade de suprir as regiões sergipanas com a oferta de competências científicas e tecnológicas potencialmente capazes de atuar na melhoria da qualidade da vida econômica e social da população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB-SE

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 5/12/2013.